

## **EDITAL**

### **DAF- 1/2026**

**Eng.º Luís Simão Duarte de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que a partir de janeiro de 2026, inclusive, os consumidores do serviço de águas, saneamento e resíduos sólidos do Município de Mora, poderão efetuar o pagamento do seu consumo na sede da sua Junta de Freguesia, em dia e hora estipulada no presente edital. Mais se informa que todos os outros meios de pagamento (multibanco, transferência bancária, débito direto, balcão da tesouraria da Câmara Municipal) permanecem válidos e podem continuar a ser utilizados.

Assim, no ano de 2026, os dias e horas de atendimento nas sedes das juntas de freguesia, para cobrança do serviço de águas, saneamento e resíduos sólidos são os constantes na tabela seguinte:

	Cabeção 9h às 12h30 – 14h às 17h	Pavia 9h às 12h30 – 14h às 17h	Malarranha 9h às 12h	Brotas 14h às 17h
<b>Janeiro</b>	Dia 26	Dia 27	Dia 28	Dia 28
<b>Fevereiro</b>	Dia 23	Dia 24	Dia 25	Dia 25
<b>Março</b>	Dia 23	Dia 24	Dia 25	Dia 25
<b>Abril</b>	Dia 27	Dia 28	Dia 29	Dia 29
<b>Maio</b>	Dia 25	Dia 26	Dia 27	Dia 27
<b>Junho</b>	Dia 25	Dia 26	Dia 24	Dia 24
<b>Julho</b>	Dia 27	Dia 28	Dia 29	Dia 29
<b>Agosto</b>	Dia 24	Dia 25	Dia 26	Dia 26
<b>Setembro</b>	Dia 24	Dia 25	Dia 23	Dia 23
<b>Outubro</b>	Dia 26	Dia 27	Dia 28	Dia 28
<b>Novembro</b>	Dia 26	Dia 27	Dia 25	Dia 25
<b>Dezembro</b>	Dia 21	Dia 22	Dia 23	Dia 23

Mora, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara



Eng.º Luís Simão Duarte de Matos